

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
Dimensões	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
I. Dimensão Científica e Pedagógica	<p><u>I.1. "Excelente" (9 a 10):</u> I.1.1. O docente evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular. I.1.2. Planifica com rigor, integrando de forma coerente e inovadora propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. I.1.3. Promove consistentemente articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e a planificação conjunta com os pares. I.1.4. Concebe e aplica estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunica com rigor e elevada eficácia. I.1.5. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interação. I.1.6. Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, monitoriza o desenvolvimento das aprendizagens, reflete sobre os resultados dos alunos e informa-os regularmente sobre os progressos e as necessidades de melhoria. I.1.7. Utiliza sistematicamente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as suas estratégias de ensino em conformidade. I.1.8. Constitui uma referência para o desempenho dos colegas com quem trabalha.</p>	<p>60% - Regime geral</p> <p>0% - Procedimento especial de avaliação</p>
	<p><u>I.2. "Muito Bom" (8 a 8,9):</u> I.2.1. O docente evidencia elevado conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular. I.2.2. Planifica com rigor, integrando de forma coerente propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. I.2.3. Dá relevância à articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e à planificação conjunta com os pares. I.2.4. Concebe e aplica estratégias de ensino adequadas às necessidades dos alunos e comunica com rigor e eficácia. I.2.5. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interação. I.2.6. Concebe e implementa estratégias de avaliação diversificadas e rigorosas, informa regularmente os alunos sobre os seus progressos e as necessidades de melhoria. I.2.7. Utiliza processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as estratégias de ensino em conformidade.</p>	
	<p><u>I.3. "Bom" (6,5 a 7,9):</u> I.3.1. O docente evidencia conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular. I.3.2. Planifica de forma adequada, integrando propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens. I.3.3. Participa em processos de articulação com outras disciplinas e áreas curriculares e de planificação conjunta com os pares. I.3.4. Procura adequar as estratégias de ensino às necessidades dos alunos e comunica com rigor. I.3.5. Promove ambientes de aprendizagem em que predomina o respeito mútuo e a interação. I.3.6. Implementa estratégias de avaliação adequadas, informa regularmente os alunos sobre os seus progressos. I.3.7. Utiliza ocasionalmente processos de monitorização do seu desempenho e reorienta as estratégias de ensino em conformidade.</p>	

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
Dimensões	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
I. Dimensão Científica e Pedagógica	<p><u>I.4. "Regular" (5 a 6,4):</u> I.4.1. O docente evidencia lacunas no conhecimento científico, pedagógico e didático inerente à disciplina/área curricular. I.4.2. Planifica o ensino, mas não manifesta coerência entre propostas de atividades, meios, recursos e tipos de avaliação das aprendizagens, nem realiza processos de articulação curricular e com os pares. I.4.3. Implementa estratégias de ensino nem sempre adequadas às necessidades dos alunos e revela dificuldade ao nível da comunicação. I.4.4. O ambiente de aprendizagem é globalmente equilibrado, embora com falhas na interação. I.4.5. Utiliza processos pouco diversificados de avaliação das aprendizagens dos alunos e não os informa sobre os seus progressos. I.4.6. Não usa processos de monitorização do seu desempenho e revela alguma dificuldade em reorientar as estratégias de ensino.</p>	<p>60% - Regime geral</p> <p>0% - Procedimento especial de avaliação</p>
	<p><u>I.5. "Insuficiente" (1 a 4,9):</u> I.4.1. O docente revela lacunas graves no conhecimento científico e falta de rigor na planificação. I.4.2. Manifesta falhas a nível científico-pedagógico, patentes na aplicação de estratégias de ensino e na comunicação com os alunos. I.4.3. Revela claras dificuldades na criação de ambiente de aprendizagem apropriados. I.4.4. Utiliza processos elementares de avaliação das aprendizagens dos alunos, não os informa sobre os seus progressos. I.4.5. Não usa processos de monitorização do seu desempenho.</p>	

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
Dimensões	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
II. Dimensão “Participação na Escola e Relação com a Comunidade”	<p><u>II.1. "Excelente" (9 a 10):</u> II.1.1. O docente envolve-se ativamente na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola. II.1.2. Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, trabalhando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas, constituindo uma referência na organização. II.1.3. Promove a criação e o desenvolvimento de projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola e favorecedores da inovação. II.1.4. Mostra iniciativa no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e investe, sistematicamente, no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. II.1.5. Atua como figura de referência na promoção do trabalho colaborativo e apoio aos colegas, bem como no desenvolvimento de projetos da escola e com a comunidade.</p>	20% - Regime geral 50% - Procedimento especial de avaliação
	<p><u>II.2. "Muito Bom" (8 a 8,9):</u> II.2.1. O docente colabora na conceção, desenvolvimento e avaliação dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola. II.2.2. Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, colaborando de forma continuada com os diferentes órgãos e estruturas educativas. II.2.3. Participa regularmente no desenvolvimento de projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola. II.2.4. Mostra iniciativa no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e investe no maior envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. II.2.5. Trabalha colaborativamente, partilha os seus conhecimentos e participa no desenvolvimento de projetos da escola e com a comunidade.</p>	
	<p><u>II.3. "Bom" (6,5 a 7,9):</u> II.3.1. O docente conhece os documentos institucionais e orientadores da vida da escola e colabora, quando solicitado, na sua conceção, desenvolvimento e avaliação. II.3.2. Apresenta sugestões que contribuem para a melhoria da qualidade da escola, colaborando com os diferentes órgãos e estruturas educativas, quando solicitado. II.3.3. Participa em projetos de intervenção, formação e/ou investigação, orientados para a melhoria da qualidade da escola. II.3.4. Colabora no desenvolvimento de atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. II.3.5. Participa no trabalho colaborativo e nos projetos da escola com alguma regularidade.</p>	
	<p><u>II.4. "Regular" (5 a 6,4):</u> II.4.1. O docente conhece globalmente os documentos institucionais e orientadores da vida da escola. II.4.2. Participa em atividades que visam atingir os objetivos institucionais da escola e envolver os pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade. II.4.3. Quando solicitado, o docente desenvolve trabalho colaborativo.</p>	
	<p><u>II.5. "Insuficiente" (1 a 4,9):</u> II.5.1. O docente revela pouco conhecimento dos documentos institucionais e orientadores da vida da escola e não participa em atividades que promovam a sua concretização. II.5.2. O docente não investe no envolvimento de pais e encarregados de educação e/ou outras entidades da comunidade no desenvolvimento da escola. II.5.3. Não se considera responsável por participar no desenvolvimento de trabalho colaborativo.</p>	

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
 Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE / PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO		
Dimensões	Parâmetros de Avaliação	Ponderação
III. Dimensão “Formação Contínua e desenvolvimento Profissional”	<p>III.1. "Excelente" (9 a 10): III.1.1. O docente cumpre o requisito de frequência de formação contínua acreditada num total de 25 horas, no 5.º escalão, ou 50 horas, nos restantes escalões da carreira docente *. III.1.2. O docente toma a iniciativa de desenvolver, de forma sistemática, processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional. III.1.3. Reflete consistentemente sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. III.1.4. Promove sistematicamente o trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.</p>	<p>20% - Regime geral</p> <p>50% - Procedimento especial de avaliação</p>
	<p>III.2. "Muito Bom" (8 a 8,9): III.2.1. O docente cumpre o requisito de frequência de formação contínua acreditada num mínimo de 12 horas, no 5.º escalão, ou 25 horas, nos restantes escalões da carreira docente *. III.2.2. O docente toma a iniciativa de desenvolver processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional. III.2.3. Reflete sobre as suas práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. III.2.4. Contribui para a promoção do trabalho colaborativo como forma de partilha de conhecimento, desenvolvimento profissional e desenvolvimento organizacional da escola.</p>	
	<p>III.3. "Bom" (6,5 a 7,9): III.3.1. O docente cumpre um mínimo de 25 horas de formação*. III.3.2. O docente desenvolve processos de aquisição e atualização do conhecimento profissional. III.3.3. Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas e mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho. III.3.4. Partilha os conhecimentos adquiridos com os seus pares, sempre que se proporcionam oportunidades.</p>	
	<p>III.4. "Regular" (5 a 6,4): III.4.1. O docente não cumpre o total de 25 horas de formação*. III.4.2. O docente participa em processos de atualização do conhecimento profissional apenas quando formalmente exigido. III.4.3. Participa em iniciativas de reflexão sobre as práticas, mas não mobiliza o conhecimento adquirido na melhoria do seu desempenho ou da escola.</p>	
	<p>III.5. "Insuficiente" (1 a 4,9): III.5.1. O docente não revela interesse em atualizar o seu conhecimento profissional, fazendo-o apenas quando formalmente exigido. III.5.2. Não colabora em iniciativas de reflexão sobre a prática profissional, desvalorizando o princípio do desenvolvimento profissional e não reconhece os benefícios deste na melhoria do seu desempenho ou da escola.</p>	
Observações:	* - O indicador não se aplica aos docentes contratados.	